



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN

CNPJ: 02.301.773/0001-33



PORTARIA DE Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

*Concessão de férias aos colaboradores (as)
que se especifica e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

Resolve;

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos colaboradores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Mat.	Cargo	Exercício	Período	Lotação
MARIA CLEIDE LOPES BATISTA	205	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção	2021/2022	20.01.2023 02.02.2023	CMB

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se: Cumpra-se:

Bodó RN, 20 de janeiro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó-RN